



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Secretaria da Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 13.03.2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para organização de atividades administrativas e financeiras quanto a concepção, planejamento estrutura material da Secretaria de Educação do Município de Icó/Ce.

Icó - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Patricia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação